



Câmara Municipal de Coronel Macedo

Rua Pedro de Macedo Mendes, 380, Centro - Coronel Macedo Cep 18.745-000

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 / 2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 4 / 2026 - Art. 74, III, a, Lei 14.133/2021

A PRESIDENTE DA CAMARA DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de COMPRA POR DISPENSA - PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA 04 PARTICIPANTES.;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 2.685,50;

CONSIDERANDO que o valor se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no Art. 74, III, a, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a contratação direta de:
INSTITUTO SATA DE SUSTENTABILIDADE ADMINISTRATIVA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 14.775.200/0001-20, com o valor Total de R\$ 2.685,50
devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 2.685,50;

Art. 3º A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 7.

Art. 4º Em atenção ao disposto no Art. 74, III, a, Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Coronel Macedo , em 16 de Outubro de 2026.

Edina Tonon Dias
Presidente Da Camara